



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 029/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art. 1º** - Fica cancelada, a partir de 28 de Março de 2018, a designação da servidora **DÉBORA BERTO DE ARAÚJO**, concedida pelo **Decreto n.º 016/2018**, de 02/03/2018, para exercer jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais.
- Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto n.º 016/2018, de 02/03/2018, não retificadas.
- Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Março de 2018 (dois mil e dezoito).


ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças